



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-SEGOV
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EMPRESA HABILITADA: por terem cumprido todas as exigências editalícias:

1. JH AGUIAR CALDAS - ME. - C.N.P.J: 35.233.014/0001-30.

EMPRESAS INABILITADAS: por descumprimento de exigências editalícias, abaixo mencionadas:

1. DM LICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - C.N.P.J: 28.618.062/0001-80:

- POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.III.a – “Comprovação de capacidade técnica da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, fornecido através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante executado satisfatoriamente os serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, nas modalidades concorrência pública, tomada de preços e pregão, para aquisição de bens, prestação de serviços e execução de obras.”.

OS ATESTADOS APRESENTADOS NÃO COMPROVAM A EMPRESA TER EXECUTADO OS SERVIÇOS NAS MODALIDADES CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS E PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE OBRAS.

2. ALENCAR LEAL ADVOCACIA - ME. - C.N.P.J: 21.334.655/0001-76:

- POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.III.a – “Comprovação de capacidade técnica da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, fornecido através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante executado satisfatoriamente os serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, nas modalidades concorrência pública, tomada de preços e pregão, para aquisição de bens, prestação de serviços e execução de obras.”.

ATESTADO APRESENTADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS.

- POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.III.b – “Apresentar a relação da equipe técnica, que se encarregará dos serviços, com o curriculum de cada membro, que comprovem a sua experiência nos serviços, a equipe deverá ser multidisciplinar, composta com no mínimo os seguintes profissionais: Advogado, Contador, Engenheiro Civil e pessoal de apoio técnico.”.

NÃO APRESENTOU EQUIPE TÉCNICA COM CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL E PESSOAL DE APOIO.

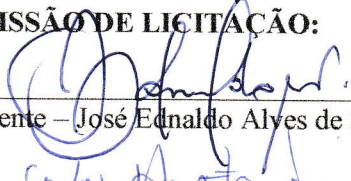
- POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.III.c – “Relacionar os cursos de capacitação ou treinamento da equipe técnica, com comprovação através de diplomas ou certificados.”.

NÃO APRESENTOU.


Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos.

Cruz - Ceará, 25 de Fevereiro de 2020.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



Presidente – José Ednaldo Alves de Sousa



Membro – Carlos Augusto Soares Correia



Membro – Ana Cristina Gomes da Silva

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará - Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE - Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 - E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>